EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 184/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB,** Senhor **GERALDO SENA NETO,** solicitando a seguinte providência:

- **Recapeamento da Rua Júlia, nº 7175 – Bairro Esperança da Comunidade, em Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A via em questão apresenta-se em estado precário de conservação, com o pavimento bastante danificado por buracos, rachaduras e desníveis, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança de pedestres. A atual condição da rua afeta diretamente a mobilidade urbana, além de gerar transtornos à população residente.

A execução do recapeamento trará melhorias significativas à infraestrutura local, proporcionando condições mais seguras e adequadas de trafegabilidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 14/07/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 396F6FD3

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 04/08/2025, 16:45:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 396F6FD3